

**DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO
COREMAS/PB**



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CE	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: ANSELMO MARCOS ALMEIDA DE ABREU			
DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/AJ: 20071392909 SERPRO CE			
CPF: 057.536.203-10		DATA NASCIMENTO: 17/05/1991	
FILIAÇÃO: MARIA CECÍLIA ALMEIDA DE ABREU			
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/>		ACC: <input type="checkbox"/>	
CAT. HAB: 1			
Nº REGISTRO: 0527902820		VALIDADE: 09/07/2023	
		1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2014	
OBSERVAÇÕES: A			
Assinado digitalmente ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL: FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO: 11/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		84976185636 CE160852887	
CEARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, brasileiro, maior, natural de Nova Russas - Ceará, solteiro, nascido em 17.05.1991, comerciante, portador do CPF n.º 057.538.203-10, Carteira de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Vereador José dos Santos, aptº 101 bairro Timbaúba CEP 62200-00 no Município de Nova Russas. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de "SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI" e terá sede, foro e domicílio na Av. General Sampaio, n.º 1138 Sala 02 bairro Centro CEP 62.200-000 no Município de Nova Russas - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será o ramo de:

- 4923-0/02 Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor;
- 4924-8/00 Transporte Escolar
- 0161-0/99 Atividades de Apoio à Agricultura Não Especificada Anteriormente;
- 7731-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
- 3812-2/00 Coleta de Resíduos Perigosos;
- 3811-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigoso;
- 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos;
- 7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de uso Temporário, exceto Andaimas;
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Operador;
- 8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
- 9001-9/02 Produção Musical;

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciará suas atividades em 02 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU** com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-1
Data: 15/04/2021 09:33:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46444-PW2I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo aceitando e mutuamente outorgado este instrumento em todas as cláusulas e condições, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo uso e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Nova Russas (Ce), 02 de Setembro de 2013

Antonio Marcos Almeida de Abreu
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
Administrador Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2013
SOB Nº 23800022365
Protocolo: 13/106502-5, DE 27/08/2013

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-2
Data: 15/04/2021 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46445-1569;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

- **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº. 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

Único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que gira nesta praça sob a denominação de “SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME”, situada à Av. General Sampaio, n.º 1138 Sala 02 bairro Centro CEP 62.200-000, Nova Russas Ceará, constituída pelo ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23600022365, por despacho de 03.10.2013, inscrito no CNPJ 19.007.717/0001-93, resolve alterar pela 1ª (primeira) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o endereço para a **Rua Professor Gomes de Matos, n.º 648, loja 101, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital da empresa que é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O referido aumento do capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será integralizado pelo Sr. **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO: O Administrador Titular **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, resolve consolidar seu Contrato de Constituição, conforme cláusula e Consolidação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO

- **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girá sob o nome empresarial “SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME”, terá foro, sede e domicílio na **Rua Professor Gomes de Matos, n.º 648 loja 101, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto será o ramo de:

49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

1/3

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-3
Data: 15/04/2021 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46446-Z5HE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

49.24-8/00 Transporte Escolar;
01.61-0/99 Atividades de Apoio a Agricultura;
77.31-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem operador;
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
74.20-0/04 Filmagem de Eventos;
77.39-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de Uso Temporário, exceto andaimes;
77.39-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador;
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9/02 Produção Musical.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa teve início de suas atividades em 02 de Setembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2/3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-4
Data: 15/04/2021 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46447-20Y3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB




SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME
1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

Assina o presente instrumento, em 03 vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo uso e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza (Ce), 18 de Dezembro de 2014.

Antonio Marcos Almeida de Abreu
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
Administrador Titular

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/01/2015 SOB Nº: 20150001282 Protocolo: 15/000128-2, DE 05/01/2015 Empresa: 23 6 0002236 5 SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME	<i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	---	---

[Handwritten signature]

3/3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-5
Data: 15/04/2021 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46448-VOOC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1ª ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

- **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

Único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que gira nesta praça sob a denominação de “SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME”, situada à Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648 loja 101, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º CS 23600022365, por despacho de 03.10.2013, inscrito no CNPJ 19.007.717/0001-93, resolve alterar pela 2ª (segunda) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o endereço para a Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648 Sala 207, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o capital para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato institucional não alterada direta ou indiretamente por este instrumento continuarão em vigor.

O Administrador Titular ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, resolve consolidar seu Contrato de Constituição, conforme cláusula e Consolidação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO

- **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girá sob o nome empresarial “SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME”, terá foro, sede e domicílio na Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648 Sala 207, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto será o ramo de:

49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-6
Data: 15/04/2021 09:33:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46449-4Z39;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

49.24-8/00 Transporte Escolar;
01.61-0/99 Atividades de Apoio a Agricultura;
77.31-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem operador;
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
74.20-0/04 Filmagem de Eventos;
77.39-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de Uso Temporário, exceto andaimes;
77.39-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador;
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9/02 Produção Musical.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa teve início de suas atividades em 02 de Setembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2/3

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-7
Data: 15/04/2021 09:33:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46450-OHDA;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

Assina o presente instrumento, em 03 vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo uso e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza (Ce), 26 de Março de 2015.

Antonio Marcos Almeida de Abreu
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
Administrador Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2015

SOB Nº: 20150478984

Protocolo: 15/047898-4, DE 16/04/2015

Empresa: 23 6 0002236 5
SERV LOK SERÇOS E LOCAÇÕES
EIRELI - ME

Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

3/3

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-8

Data: 15/04/2021 09:33:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46451-SHIJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

- ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

Único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que gira nesta praça sob a denominação de "SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME", situada à Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648 loja 101, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará, com o registro de EIRELI devidamente arquivado na M.M JUCEC, sob n.º NIRE 23600022365, por despacho de 03.10.2013, inscrito no CNPJ 19.007.717/0001-93, resolve por este instrumento proceder a seguinte alteração conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o capital para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

CLAÚSULA SEGUNDA

Altera O objeto de atividades para:

49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8/00 Transporte Escolar;

01.61-0/99 Atividades de Apoio a Agricultura;

77.31-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem operador;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

74.20-0/04 Filmagem de Eventos;

77.39-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de Uso Temporário, exceto andaimes;

77.39-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador;

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/02 Produção Musical;

43.12-6/00 Perfurações e Sondagens;

71.12-0/00 Serviços de Engenharia;

42.99-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil.

PARAGRAFO ÚNICO: Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes clausulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

- ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, brasileiro, Natural de Nova Russas -CE, empresário, solteiro, maior, nascido em 17.05.1991, portador da cédula de Identidade n.º 2007139290-9 SSPDS-CE e CPF n.º 057.538.203-10, residente à Rua Júlio Cesar, nº 1676, Bairro Damas, CEP 60425-808, Fortaleza Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girá sob o nome empresarial "SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME", terá foro, sede e domicílio na Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648 Sala 207, bairro Bom Futuro CEP 60416-392 Fortaleza Ceará.

1/3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-9

Data: 15/04/2021 09:33:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46452-4TEC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto será o ramo de:

49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8/00 Transporte Escolar;

01.61-0/99 Atividades de Apoio a Agricultura;

77.31-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem operador;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

74.20-0/04 Filmagem de Eventos;

77.39-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas de Uso Temporário, exceto andaimes;

77.39-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador;

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/02 Produção Musical;

43.12-6/00 Perfurações e Sondagens;

71.12-0/00 Serviços de Engenharia;

42.99-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa teve início de suas atividades em 02 de Setembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa é exercida por **ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU**, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29691504214432941115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-10
Data: 15/04/2021 09:33:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46453-4MVX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:35:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C.N.U. - artigo 22.

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ (MF) – 19.007.717/0001-93

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assina o presente instrumento, em 03 vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo uso e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza (Ce), 18 de Maio de 2015.

Antonio Marcos Almeida de Abreu
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
Administrador Titular

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015 SOB Nº 20150630336 Protocolo: 15/063033-6, DE 22/05/2015 Empresa: 23 6 0002236 5 SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	---	--

3/3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29691504214432941115-11
Data: 15/04/2021 09:33:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46454-R157;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERV LOK SERVICOS E LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERV LOK SERVICOS E LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERV LOK SERVICOS E LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 10:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERV LOK SERVICOS E LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29691504214432941115-1 a 29691504214432941115-11

²**Leis Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96023cb47f7d285c19ab6757131ef55c38613da416e6d501c849f27b9f7c5c9366466473650870501e3600d9a1b4ee5d44



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.007.717/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERV LOK SERVICOS E LOCACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PROFESSOR GOMES DE MATOS	NÚMERO 648	COMPLEMENTO SALA: 207;
---	---------------	---------------------------

CEP 60.416-392	BAIRRO/DISTRITO BOM FUTURO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8760-8306
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:17:15 (data e hora de Brasília).



Data da consulta: 19/01/2022 06:48:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.007.717/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2360002236-5	CNPJ 19.007.717/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2013	Data de Início de Atividade 02/09/2013
Endereço Completo: AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS 648 LOJA 207 - BAIRRO BOM FUTURO CEP 60416-392 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSO FILMAGEM DE EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL PERFURACOES SONDA GENS SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
057.538.203-10	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 5560669	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022 08:52

LENIRA CARRIOSO DE AZEVEDO BERRAINE
 SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001317621 e visualize a certidão)



22/005.778-8



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/005.785-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360002236-5, CNPJ 19.007.717/0001-93, ATIVA, com sede na AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, 648, LOJA 207, BAIRRO BOM FUTURO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/10/2013	20131130080	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	03/10/2013	23600022365	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	23/10/2013	20131286897	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	13/05/2014	20140598758	X
ALTERACAO	07/01/2015	20150001282	X
ALTERACAO	05/05/2015	20150478984	X
ALTERACAO	03/07/2015	20150630336	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	17/07/2015	20150916159	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/05/2016	20160537983	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	25/04/2017	20172066166	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	19/07/2017	5013702	19/07/2017
BALANCO	09/05/2018	5140512	31/12/2017
BALANCO	27/05/2019	5272578	23/05/2019
BALANCO	23/03/2020	5405276	31/12/2019
BALANCO	14/04/2021	5560669	31/12/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

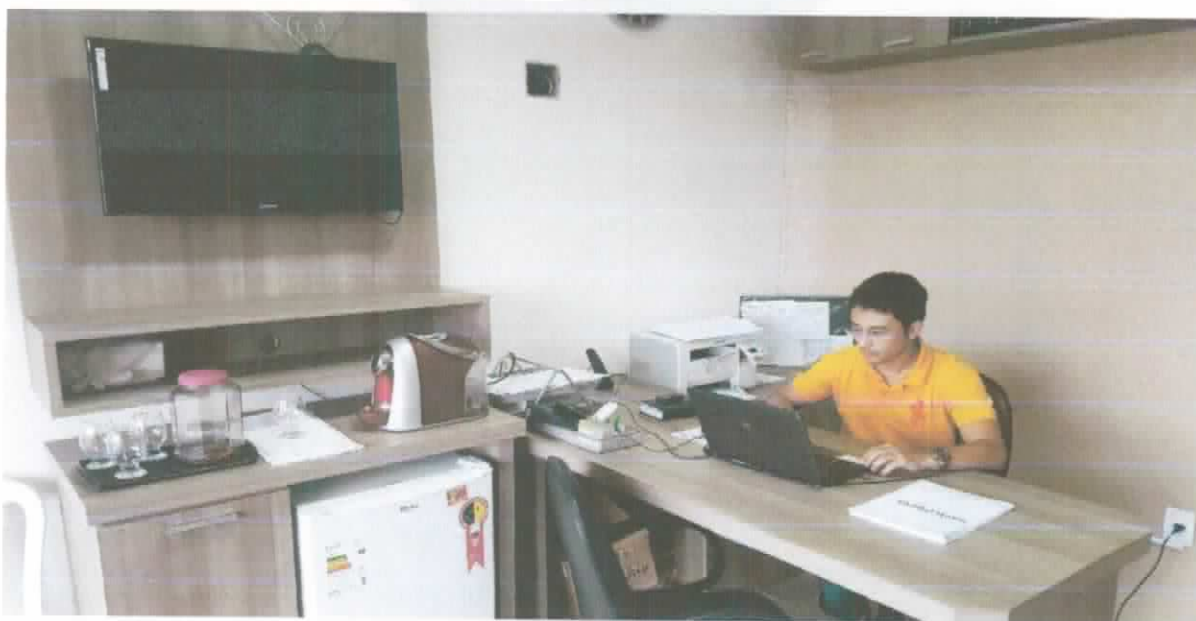
Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2022.

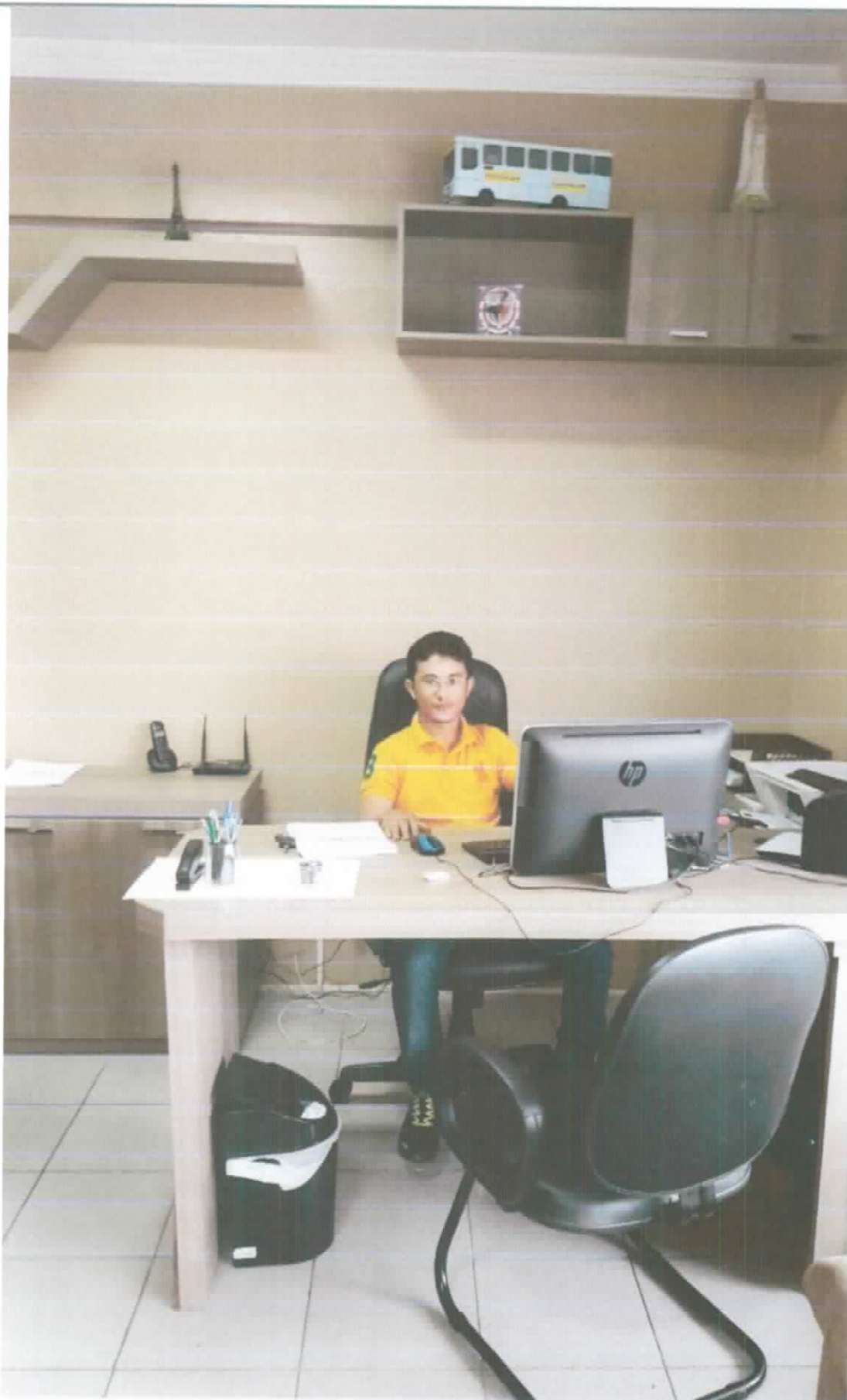
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

FOTOS DA FACHADA INTERIOR E EXTERIOR DA EMPRESA



CNPJ: 19.007.717/0001-93
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS Nº: 648, SALA 207, BAIRRO: BOM FUTURO FORTALEZA CEARÁ
TELEFONE: (85)3036-0519 / (85)9679-0933
EMAIL: servloktransporte@hotmail.com





CNPJ: 19.007.717/0001-93

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS N°: 648, SALA 207, BAIRRO: BOM FUTURO FORTALEZA CEARÁ

TELEFONE: (85)3036-0519 / (85)9679-0933

EMAIL: servloktransporte@hotmail.com





CNPJ: 19.007.717/0001-93

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS N°: 648, SALA 207, BAIRRO: BOM FUTURO FORTALEZA CEARÁ

TELEFONE: (85)3036-0519 / (85)9679-0933

EMAIL: servloktransporte@hotmail.com



CNPJ: 19.007.717/0001-93

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS Nº: 648, SALA 207, BAIRRO: BOM FUTURO FORTALEZA CEARÁ

TELEFONE: (85)3036-0519 / (85)9679-0933

EMAIL: servloktransporte@hotmail.com

DECLARAÇÕES

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/CE
AO PREGOEIRO OFICIAL ASSESSORADO POR SUA EQUIPE DE APOIO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO, EM FORMA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08H00MIN

A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93, SEDIADA AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 648, SALA 207 - BAIRRO: BOM FUTURO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 057.538.203-10 E RG: 2007139290-9 SSP-CE, RESIDENTE À RUA CAMPOS NOVOS Nº 79, APTO 108, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA-CEARÁ, **DECLARA:**

- 1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.
- 3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.007.717/0001-93
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
CPF: 057.538.203-10
RG: 20071392909
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
AO PREGOEIRO OFICIAL ASSESSORADO POR SUA EQUIPE DE APOIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO, EM FORMA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08H00MIN

A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93, SEDIADA AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 648, SALA 207 - BAIRRO: BOM FUTURO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 057.538.203-10 E RG: 2007139290-9 SSP-CE, RESIDENTE À RUA CAMPOS NOVOS Nº 79, APTO 108, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA-CEARÁ, **DECLARA:**

4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93, SEDIADA AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 648, SALA 207 - BAIRRO: BOM FUTURO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 057.538.203-10 E RG: 2007139290-9 SSP-CE, RESIDENTE À RUA CAMPOS NOVOS Nº 79, APTO 108, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA-CEARÁ, DORAVANTE DENOMINADO PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.007.717/0001-93
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
CPF: 057.538.203-10
RG: 20071392909
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/CE
AO PREGOEIRO OFICIAL ASSESSORADO POR SUA EQUIPE DE APOIO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO, EM FORMA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08H00MIN

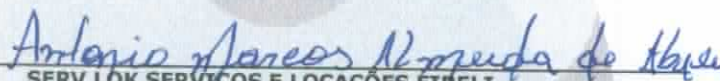
A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93, SEDIADA AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 648, SALA 207 – BAIRRO: BOM FUTURO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 057.538.203-10 E RG: 2007139290-9 SSP-CE, RESIDENTE À RUA CAMPOS NOVOS Nº 79, APTO 108, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA-CEARÁ, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.



SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.007.717/0001-93
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
CPF: 057.538.203-10
RG: 20071392909
SÓCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÕES

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/CE
AO PREGOEIRO OFICIAL ASSESSORADO POR SUA EQUIPE DE APOIO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PARCELADO, EM FORMA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: DIA 20 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08H00MIN

A EMPRESA **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93, SEDIADA AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, Nº 648, SALA 207 - BAIRRO: BOM FUTURO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF: 057.538.203-10 E RG: 2007139290-9 SSP-CE, RESIDENTE À RUA CAMPOS NOVOS Nº 79, APTO 108, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA-CEARÁ, **DECLARA:**

1. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA NO PROCESSO LICITATORIO, JUNTO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE SERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE COM OS REQUISITOS CONSTATANTE NESTE EDITAL.
2. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA NO PROCESSO LICITATORIO, JUNTO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, DECLARO (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
3. ECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA NO PROCESSO LICITATORIO, JUNTO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS;
4. ECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA NO PROCESSO LICITATORIO, JUNTO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.
5. ECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA NO PROCESSO LICITATORIO, JUNTO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, DECLARA SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE TEM DE PLENO CONHECIMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME DISPOSTO INCISO VII DO ART. 4º, DA LEI. 10.520/2002;

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.007.717/0001-93
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU
CPF: 057.538.203-10
RG: 20071392909
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES JUNTO AO PREGOEIRO

Recebemos do Sr. ANTONIO MARCOS ARAUJO DA ROCHA

CPF: 057.538.203-10

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

SERV. LOK SERV. E LOGÍSTICA

CNPJ: 19.007.717/0001-53

para serem abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade

Pregão Presencial N° 006/2022,

que será realizada às 08 : 00 do dia 20 / 01 / 2022,

na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, CEP: 58770-000, Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Coremas - PB, 20 / 01 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial